DECRETO Nº2.015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0001.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
F-78
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$3.710,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Sec.Municipal de Administração
F-54
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.710,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 09 de setembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I